

LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2014,

DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Certidão
Certidão que o presente ato, foi
publicado no 'PLACARD' o referido
é a expressão da verdade
Águas Lindas de Goiás - GO
10 / 09 / 2014
quy

**"DÁ DENOMINAÇÃO À ESCOLA
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIAS,
APROVA e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º - A Escola Municipal Jardim Guaira, passa a ser denominada ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSORA EDILEUZA DE AZEVEDO CAVALCANTE.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as leis em
contrário.**

*Gabinete do Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, aos dez dias do mês de
setembro do ano de dois mil e quatorze, (10.09.2014).*


OSMARILDO ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal